

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2019

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA DO NASF

CANDIDATO (A): LUCIANA DOMÊNICA FARIA LOPES

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Improcedente. De acordo com a fundamentação do candidato, a comissão reavaliou os itens mencionados e concluiu que a declaração apresentada encontra-se em desacordo com os critérios exigidos no Edital nº008/2019 em seus itens 8.5 e 8.11.1 (b), pois não contém a data de início das atividades, bem como não especifica o cargo e a descrição das atividades. No que se refere ao item 8.9 reiteramos que não é admitido acréscimo de outros documentos.

Com relação à alusão a remissão cronológica, esta comissão entende que houve dispersão na análise do edital e tal analogia não influencia na lisura do processo. Destacamos também que nas informações adicionais menciona claramente que as informações correspondem: “Para comprovação da experiência profissional, cargos no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, Operador de Máquinas Pesadas e Topógrafo”.

CARGO: FISIOTERAPEUTA DO NASF

CANDIDATO (A): VANIRLÉA PEREIRA

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Improcedente. A comissão reavaliou e identificou que foram entregues 05 (cinco) contratos cujas funções são divergentes ao cargo pleiteado e que a declaração apresentada encontra-se em desacordo com os critérios exigidos pelo Edital nº008/2019 em seus itens 8.5 e 8.11.1 (b), pois não apresenta claramente as datas das atividades, bem como não especifica o cargo e a descrição das atividades. No que se refere ao item 8.9 reiteramos que não é admitido acréscimo de outros documentos.

CARGO: FISIOTERAPEUTA DO NASF

CANDIDATO (A): LUCIANE RIGOTTI ROCHA

RECURSO(S): INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Improcedente. A comissão reavaliou e identificou que a candidata apresentou declaração de experiência referente à apenas 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias não contabilizando 01 (um) ano completo, portanto, em desacordo com o disposto no Edital nº008/2019 - itens critérios de pontuação e Experiência Profissional.

Itajubá, 08 de agosto de 2019.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº008/2019